

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo **REITORIA**

PORTARIA Nº 1511, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23159.000705/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta única do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Metodologias e Práticas para o Ensino Fundamental, pelo Campus Nova Venécia, na modalidade a distância, com 150 (cento e cinquenta) vagas e carga horária de 480 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

Art. 2º Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 5/2019, de 06/06/2019.

JADIR JOSE PELA Reitor

